



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE CONTRATOS**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/17

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – 3A LOCAÇÕES EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **3A LOCAÇÕES EIRELI**, com sede à Rua José Agnaldo de Barros, Nº 2870 - Candelária - Natal/RN, CEP: 59.066-220, inscrita no CNPJ nº 06.291.731/0001-10, representada por **Sr. Werneck Lima de Carvalho**, CPF nº 369.821.134-34, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor global de **R\$ 123.690,00 (cento e vinte e três mil seiscentos e noventa reais)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas no valor de **R\$ 10.307,50 (dez mil trezentos e sete reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor estimado de **R\$ 123.690,00 (cento e vinte e três mil seiscentos e noventa reais)** serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados:

- **24.131.10.302.0021 238301** – Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto.
0001 – Rio Grande do Norte.
- Elemento de Despesa: 339039.27 – Locação de Veículos.
 - Fonte: 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

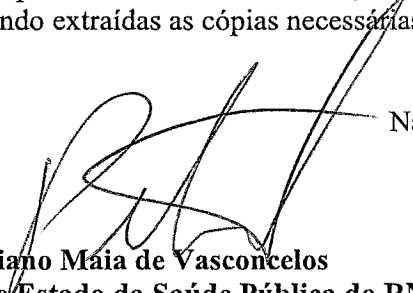
ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 97550/2016-6
PROCESSO Nº: 00610096.001213/2019-86
PÁGINA:

CLAUSULA QUARTA DO FORO

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **01/01/2020 até 31/12/2020**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 03 (três) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

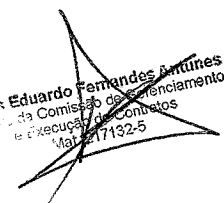
Natal/RN, 10 de Dezembro de 2019.


Cipriano Máia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Petrônio Souza Spinelli
Secretário Adjunto
SESAP/RN


Werneck Lima de Carvalho
Pela Contratada

Testemunhas:


Carlos Eduardo Fernandes Amâncio
 Membro da Comissão de Gerenciamento
 e Execução de Contratos
 MAT.: 17132-5

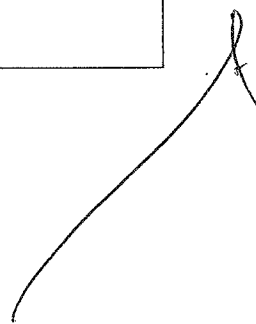

Júlio Eduardo F. de Araújo
 MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
 E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
 MAT.: 1646699

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: <u>13/12/19</u>
PÁGINA: <u>22</u>

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MAE: 97550/2016-6
PROCESSO Nº: 00610096.001213/2019-86
PÁGINA:

ANEXO I AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/17

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
CRI	Veículo tipo VAN – Teto alto; Capacidade para 16 lugares (15 passageiros + 01 motorista), conforme característica abaixo: Combustível: Diesel; Bancos individuais e reclináveis; Ar Condicionado distribuído em duto central no teto; Direção Hidráulica ou eletricamente assistida; Incluir um motorista e sem combustível; Seguro Total com franquia de responsabilidade do locador.	01	R\$ 10.307,50	R\$ 123.690,00

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Extrato de Dispensa de Licitação - Processo nº 00610337.000261/2019-77
A Diretora Geral do Hospital Regional Tarcísio Maia, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93; Considerando que a empresa: C C NOGUEIRA DANTAS - ME (CARIMBOS E CÓPIAS) preenche os nossos pré-requisitos nesta modalidade.

RESOLVE:

1- Declarar a dispensa de licitação para as despesas referentes à serviços para confecção de: impressos gráficos, placas de sinalização, carimbos, cópias de chaves e encadernação, para atender a demanda desta unidade hospitalar, através da empresa: C C NOGUEIRA DANTAS - ME (CARIMBOS E CÓPIAS), cujo valor total importa em R\$ 16.804,10 (Dezesseis mil oitocentos e quatro reais e dez centavos), com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mossoró/RN, 12 de dezembro de 2019.

Herbena Ferreira da Silva
Diretora Geral

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Extrato de Dispensa de Licitação - Processo nº 00610337.000266/2019-08
A Diretora Geral do Hospital Regional Tarcísio Maia, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93; Considerando que a empresa: MARCOS CESAR SILVA DO NASCIMENTO (SOLICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS) preenche os nossos pré-requisitos nesta modalidade.

RESOLVE: 1- Declarar a dispensa de licitação para as despesas referentes à aquisição de sacos para lixo hospitalar, para atender a demanda desta unidade, através da empresa: MARCOS CESAR SILVA DO NASCIMENTO (SOLICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS), cujo valor total importa em R\$ 12.240,00 (Doze mil duzentos e quarenta reais), com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mossoró/RN, 12 de dezembro de 2019.

Herbena Ferreira da Silva
Diretora Geral

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 015/2019 - SESAP/MUNICÍPIO DE ALMIRÃO AFONSO

Convenientes: - Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública e o município de Almirão Afonso.
Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Hospital Maternidade Abel Belarmino de Amorim.

Valor Global: O valor global do presente convênio é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundos do orçamento geral do estado e o valor de 10.000,00 (dez mil reais) a título de contrapartida do município.
Dotação Orçamentária: 24131 10 303 0021 241101 - Distribuição de Medicamentos, produtos Nutricionais e material Médico Hospitalar - Elemento de Despesa: 33.40.4109 - Contribuições a Municípios Decorrentes de Convênios - Fonte: 100 - Recursos Ordinários.

Autorização: Processo nº 00610038.002865/2019-22 a partir de sua assinatura até 31/12/2020.

Validade com a publicação no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

Natal, 12 de dezembro de 2019

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Waldemir Carlos Belarmino de Amorim
Prefeito

HOSPITAL MONSENHOR WILFREDO GURGEL

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2019
O processo abaixo relacionado, de interesse deste Hospital, teve declarado sua inexigibilidade de Licitação de acordo com o Caput do Art. 25, da Lei 8.666/93.

Processo: 321483/2016-1

Objeto: 3º Termo Aditivo do contrato nº 066/2016 de Serviços especializados em atualização tecnológica com Manutenção e Suporte remoto e local dos Sistema de Gestão Hospitalar SX.

Valor: R\$ 258.000,00

Interessado: SALUX - Informação em Saúde - EIRELI

O Diretor Geral do Hospital Monsenhor Wilfredo Gurgel, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o processo nº 321483/2016-1, reconhece a Inexigibilidade de Licitação e autoriza o empenho e pagamento da despesa no valor global R\$ 258.000,00, em favor da Firma SALUX - Informação em Saúde - EIRELI, fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93, em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição para a realização de licitação.

Natal, 12 de dezembro de 2019

Maria de Fátima Pereira Pinheiro
Diretora Geral

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO PROTOCOLO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº 004/2018 - SESAP/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANGUARETAMA /RN

Convenientes: O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Secretaria Municipal de Saúde de Canguaretama.
Objeto: Distrato a Rescisão de comum acordo do Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos, do PCEP ORIGINAL nº 004/2018. Publicado no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a partir de sua assinatura até 25/10/2020.

Validade: com a publicação no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

Natal, 12 de dezembro de 2019.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Ana Célia Felipe de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO PROTOCOLO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº 011/2018 - SESAP/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN

Convenientes: Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo do Potengi.

Objeto: Distrato a Rescisão de comum acordo do Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos, do PCEP ORIGINAL nº 011/2018 - Publicado no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Vigência a partir de sua assinatura até 25/10/2020.

Validade: com a publicação no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

Natal, 12 de dezembro de 2019.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

Dalva Bezerra da Silva

Secretária Municipal de Saúde

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Edital de Convocação - Ofício Circular nº 005/2019 - Processo nº 00610428.000446/2019-57.

O Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia, órgão integrante da Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN, convoca empresas interessadas em fornecimento de medicamentos em caráter emergencial, para apresentarem propostas de preços, (conforme o disposto do inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93). As interessadas deverão apresentar suas propostas de preços nas condições pré-estabelecidas no Ofício Circular nº 005/2019 e no termo de referência anexo ao ofício, o qual se encontra disponível na CPL HRTM, fone: (84) 3315-3402 ou através do e-mail: cplhrtm@gm.gov.br.

DATA E LOCAL DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/12/2019 (sexta-feira) - Horário: 09:00 (nove) horas (Horário de Brasília) na Sala de Reuniões do Hospital Regional Tarcísio Maia - Localizado na Rua Projetada, s/n - Bairro Aeroporto - Mossoró/RN

Mossoró/RN, 12 de dezembro de 2019.

Herbena Ferreira da Silva
Diretor Geral

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/17.

Processo: MIE: 97550/2016-6.

Processo: 00610096.001213/2019-86.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a EMPRESA 3A LOCAÇÕES EIRELI.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

De Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 123.690,00, equivalente a 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 10.307,50.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor estimado de R\$ 123.690,00 serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto, 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Da Validade e Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/01/2020 até 31/12/2020, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Werneck Lima de Carvalho Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/18.

PROCESSOS: 389.361/2016-6 - SEARH e SEI nº 00610096.000910/2019-10.

MODALIDADE: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2018- CRP/SEARH, do Processo Nº 389.361/2016-6 - SEARH, oriunda do Resultado e Homologação Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2017 - SEARH - Tipo: Menor Preço por Lote, através deste processo administrativo SESAP 90201/2018-8.

INSTRUMENTO: Contrato nº 70/18.

INTERESSADO: JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a Repactuação dos Preços ao Contrato nº 70/18, pelo período retroativo de 01/05/2019 até 31/12/2019, buscando o reajuste do valor do instrumento contratual, fundado na Convenção Coletiva do Trabalho - SINTRO/RN sob o nº RN000211/2019, em face da necessidade do ajuste econômico da cláusula contratual referente ao valor da prestação de serviços, no contrato pactuado e, em atendimento à solicitação formulada pela Contratada, constante nos autos do processo nº 00610096.000910/2019-10, consoante o previsto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.621,92 referente ao período de 01/05/2019 até 31/12/2019, devendo ser faturado em uma única parcela.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programação: 24131 10 302 0021 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto.

Fonte de Recursos: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.07 - Motorista.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 10 de dezembro de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Jonas Alves da Silva Pela Contratada.

Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Aviso aos Licitantes

Pregão Eletrônico nº 033/2019

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação da proposta de preço do presente certame:

MED SHARP IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA - Lote 01

GENESYS COM. DE MAT. MEDICO HOSP. LTDA - Lote 03

HB BIOPROTESES LTDA - Lote 04

W FELIPE DA SILVA ME - Lotes 05;06;07

LOTE FRACASSADO: 02

Natal-RN, 12 de dezembro de 2019.

ANA MARIA FERREIRA DA SILVA

Pregoeira - CPL - SESAP

SESAP - Coordenadoria Administrativa

Extrato de Dispensa de Licitação - Processo: 00610009.003786/2019-86

Objeto: Contratação de empresa especializada em hospedagem, alimentação e locação de auditório para o evento denominado II Encontro Estadual RNP+ e II Encontro da AVIP, Prevenção e Promoção da Cidadania, Direitos Humanos e Sociais, com o público de 69 participantes, a ser realizado nos dias 16, 17 e 18 de dezembro de 2019.

Fundamento: artigo 24 Inciso II da lei nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais).

Beneficiário: Arena View Empreendimentos Turísticos Ltda.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretaria de Estado do Turismo**Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR**

TERMO DE CONVÊNIO Nº 08/2019

PROCESSO Nº 12610028.007736/2019-47

ASSUNTO: Celebração de Convênio para realização de Eventos Turísticos

CONVENIENTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E OBJETIVO

O objeto do presente Convênio é o estabelecimento e a regularização de uma parceria entre as partes com vistas à realização do projeto "1º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN", entre os dias 23/12/2019 e 24/01/2020, conforme plano de trabalho (ID 3926096), parte integrante deste convênio, com recursos da Emenda Parlamentar nº 274/2019 do Deputado Estadual Souza Neto.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total necessário à execução do presente convênio é de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por conta do CONCEDENTE e R\$ 7.000,00 (sete mil reais) referente a contrapartida.

Para execução deste Convênio serão transferidos pelo CONCEDENTE em favor do PROPONENTE, recursos financeiros, conforme dotação orçamentária abaixo transcrita:

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2019, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Subação 188401 - captação de Eventos

Elemento de Despesa: 33.40.41.09- Contribuições a Municípios decorrentes de convênio

Fonte de Recurso: 100- Recursos Ordinários

Valor (R\$) 70.000,00 (setenta mil reais)

O Município de SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN contribuirá, a título de contrapartida, com o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme estabelecido no Plano de Trabalho, correndo as despesas à conta de recursos alocados frente ao MUNICÍPIO PROPONENTE, bem como incluir em seu orçamento as transferências recebidas para a execução deste Convênio.

O MUNICÍPIO PROPONENTE deverá manter os recursos repassados pela EMPROTUR, em conta bancária específica, permitindo-se saques somente para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante cheque nominal ou ordem bancária ao credor.

Natal/RN, 04 de julho de 2019.

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

DIRETOR VICE PRESIDENTE PELA EMPROTUR

TEREZA SUYANE ALVES DE FRANÇA

DIRETORA DE PROMOÇÃO TURÍSTICA PELA EMPROTUR

JOSEILSON BORGES DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN

MARIA DAS GRACAS DA SILVA, E VALDERIA KARLA DE M WANDERLEY- TESTEMUNHAS

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2014.

PROCESSO Nº: 00110025.003257/2019-51

CONTRATO Nº 22/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração de elemento de despesa para fazer face ao pagamento de serviço de abastecimento de combustível, referente ao 7º Termo de Aditivo.

O presente Termo de Apostilamento deverá ser levado ao conhecimento das partes e publicado no D.O.E, para que produza os seus efeitos legais e deverá fazer parte integrante e complementar do referido Contrato.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES

Secretária de Estado da Administração

Natal, 09 de dezembro de 2019.

*República por incorreção.